



F A C U L D A D E

Dinâmica

FORMANDO PESSOAS

**POLÍTICAS
INSTITUCIONAIS E
AÇÕES ACADÊMICO-
ADMINISTRATIVAS
PARA A EXTENSÃO**

2023

FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA



F A C U L D A D E
Dinâmica
FORMANDO PESSOAS

**POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-
ADMINISTRATIVAS PARA A EXTENSÃO**

**Ponte Nova – Minas Gerais
2023**

FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA – FADIP

DIREÇÃO GERAL

José Cláudio Maciel de Oliveira

DIREÇÃO ACADÊMICA

Leilson Soares Viana

PESQUISADORA INSTITUCIONAL

Juliana Hipólito Pessotti

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

Wagner Luiz Tavares Gomides

EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO

Wagner Luiz Tavares Gomides (Coordenação de Extensão e Cultura)

Leilson Soares Viana (Diretor Acadêmico e Coordenador do Curso de Direito)

Wânia Cândida da Silva (Coordenadora do Curso de Administração e Ciências Contábeis)

Fabício de Castro Paiva (Coordenador Adjunto do Curso de Direito)

Vanessa Alves da Silva (Coordenadora do Curso de Enfermagem)

Juliana Hipólito Pessotti (Coordenadora do Curso de Farmácia)

Dolhavan Jhonathan Costa Barsante (Coordenador Adjunto do Curso de Farmácia)

Jocimar Avelar Martins (Coordenadora do Curso de Fisioterapia)

Francely de Castro e Sousa (Coordenadora Adjunta do Curso de Fisioterapia)

Rodrigo Siqueira Batista (Coordenador do Curso de Medicina)

Maria Eliza de Castro Moreira (Coordenadora do Curso de Nutrição)

Desirrê Moraes Dias (Assistente de Coordenação do Curso de Nutrição)

Sheila Augusta Fernandes Ferreira Salomé (Coordenadora do Curso de Psicologia)

Marcello Cordeiro dos Santos (Representante Discente)

1. INTRODUÇÃO

A extensão universitária é entendida pela Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga – FADIP como algo intrínseco a formação do estudante, constituindo parte das matrizes curriculares de nossos cursos e marcada pelo constante diálogo entre todos os setores sociais e pela reflexão ética acerca da necessária e contínua transformação social. Para tanto, a extensão é aqui percebida como um processo educativo e científico que busca articular-se com o ensino e a pesquisa, baseando-se no artigo 207 da Constituição Federal/1988, que diz: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Nesse sentido, a Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga preza pela interlocução entre a Instituição e a sociedade, entendendo, assim como preconiza o artigo 43 da LDBEN/96, a finalidade da educação superior e a importância da extensão universitária como produtora e difusora de conhecimentos, numa relação dialógica, cooperativa, integradora e transformadora entre a FADIP e a sociedade civil.

Para isso, conta com uma Coordenação de Extensão e Cultura que tem por objetivo propiciar e mediar a participação dos vários segmentos da comunidade acadêmica em ações de extensão integradas com a comunidade externa, seja ela de Ponte Nova ou de outras cidades da região, buscando a formação cidadã de todos que delas participam. Nesse mote, conta com a colaboração da administração da Faculdade, além de parcerias com as administrações públicas em suas várias instâncias, e com entidades da sociedade civil.

Dessa maneira, em consonância com o Parecer CNE/CES nº 608/2018, homologado pela Portaria MEC nº 1.350 de 14 de dezembro de 2018 e, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018 e, com a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, a Faculdade Dinâmica entende por atividades de extensão, ações que envolvam e contribuam com toda a comunidade acadêmica e externa, numa formação pautada no caráter educacional, humano, cultural, político, científico, tecnológico e interdisciplinar; constituída a partir do objetivo de obtenção de resultados condizentes com o sentido de responsabilidade social, tornando acessível à sociedade o conhecimento e a cultura de domínio da FADIP e, permitindo que este seja trocado e reconstruído a partir das relações existentes em cada ação.

2. OBJETIVO

A partir desta Política objetiva-se promover e estimular atividades de extensão tornando acessível à sociedade, o conhecimento e a cultura de domínio da FADIP, sejam eles originados de sua própria produção ou da sistematização do conhecimento universal disponível. Além disso, objetiva-se que estas ações propostas atendam uma ampla gama de problemas e pessoas, e em especial aquelas pessoas da sociedade que não têm acesso aos bens científicos e humanos. Assim, embasadas nesta política, competirá à Coordenação de Extensão e Cultura juntamente às Coordenações de Cursos:

- ✓ Estimular e facilitar as atividades extensionistas no seu âmbito de atuação;
- ✓ Garantir que elas componham o mínimo de 10% (dez por cento) de toda a carga horária curricular estudantil.
- ✓ Aprovar as propostas para a realização de cursos e projetos de extensão;
- ✓ Intermediar a atuação da Coordenação de Curso sob sua responsabilidade junto às unidades executoras;
- ✓ Prestar informações e assessoramento sobre assuntos de extensão;
- ✓ Registrar e acompanhar a execução das atividades de extensão;
- ✓ Realizar a gestão interna e externa na busca dos meios para viabilizar as propostas aprovadas;
- ✓ Angariar parcerias que também vislumbrem a formação de pessoas através da educação, para o desenvolvimento das atividades de extensão.

3. DIRETRIZES

A Extensão constituir-se-á numa prática permanente de interação Fadip-sociedade, dando-se prioridade a iniciativas voltadas para a comunidade extra institucional. Suas atividades terão por escopo (re)construir, socializar e compartilhar com a comunidade civil e acadêmica o conhecimento já sistematizado pelo saber humano e também o produzido pela FADIP.

Dessa maneira, as atividades de extensão da Faculdade Dinâmica estarão previstas nas matrizes curriculares de todos os cursos de graduação, com uma

disciplina ofertada semestralmente, estando todas estas práticas extensionistas curriculares, alinhadas a esta política institucional. Assim sendo, caberá à Coordenação de Extensão e Cultura, acompanhada pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação a supervisão destas ações, as quais serão executadas pelos professores e alunos responsáveis pelos projetos aprovados juntamente a equipe supracitada.

Nesse mote, estas atividades, quando para além das pertencentes a matriz curricular, poderão ser remuneradas, constituindo-se em políticas de financiamento estudantil e/ou fonte de receita para a FADIP (desde que, neste último caso, as atividades de extensão tenham carácter esporádico e duração limitada). Ainda assim, todas as atividades de extensão submeter-se-ão aos registros impressos e fotográficos das Coordenações de Cursos de Graduação e/ou da Coordenação de Extensão e Cultura. Ressalta-se que, a documentação necessária para o devido registro do projeto/atividade de extensão consistirá de formulário próprio de projeto/atividade de extensão preenchido e assinado pelo profissional proponente da atividade, pela Direção Acadêmica, Coordenação de Curso e Coordenação de Extensão e Cultura; formulário de Relatório de projeto/atividade realizados com as respectivas e supracitadas assinaturas, lista de presença dos participantes, cartazes, folders (quando necessário), além de registro textual e fotográfico destes.

Não obstante, as propostas das atividades de extensão poderão originar-se de solicitação da comunidade, ser iniciativa de quaisquer órgãos/cursos da FADIP, das instituições governamentais, competindo primariamente à FADIP a sua promoção, execução e avaliação. Além disso, os projetos e/ou atividades de extensão terão a duração conforme a demanda da atividade a ser realizada, podendo ser renovados após a aprovação dos relatórios finais, pelas Coordenações de Curso, Direção Acadêmica e a Coordenação de Extensão e Cultura de acordo com a natureza do projeto/atividade.

Todas as atividades de extensão buscarão especificamente:

- I. Otimizar as relações entre FADIP e sociedade;
- II. Democratizar o acesso ao conhecimento acadêmico e social;

- III. Articular através de programas e projetos, o ensino e a pesquisa com as demandas sociais e culturais da população, consolidando a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e a extensão;
- IV. Preservar e valorizar a cultura e o conhecimento, respeitando a diversidade cultural;
- V. Fomentar ações que vão ao encontro de políticas de garantia de direitos humanos;
- VI. Realizar atividades em diversos lugares e com diferentes sujeitos, com foco na responsabilidade social;
- VII. Promover a formação da cidadania democrática;
- VIII. Contribuir no desenvolvimento econômico da região, na medida em que qualificará os profissionais desta;
- IX. Ratificar a extensão universitária como parte do fazer acadêmico;
- X. Estimular o desenvolvimento de atividades que possuam relação transversal com a educação racial, direitos humanos e educação ambiental.

4. ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES

Acreditamos que a Instituição possa fortalecer a sua responsabilidade social, estimulando ao máximo, na comunidade acadêmica, a questão da ação voluntária e da cidadania. Nesse sentido, uma série de ações de caráter interno e externo poderão ser desenvolvidas e disseminadas com vista a expressar o compromisso da IES com os indivíduos e com a sociedade, contribuindo com a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, o aspecto cultural e artístico. Não obstante, a responsabilidade social da Faculdade Dinâmica também se expressará por meio de ações de promoção da cidadania e melhoria da qualidade de vida da população, meio ambiente e infraestrutura urbana local, desenvolvimento econômico regional, práticas culturais, de lazer e esportivas que se relacionam com o ambiente externo.

Dessa maneira, ciente de que o cenário de nosso país está marcado pela exclusão e desigualdade, e que as ações que as combatem devam estar também presentes no ambiente educacional e nas atividades de extensão, a Coordenação de

Extensão e Cultura da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga – FADIP, - ainda embasada na Resolução supracitada, nº 7 de 18 de dezembro de 2018 -, considera como atividades de extensão universitária as seguintes modalidades:

✓ **Projetos:** São conjuntos de ações extensionistas e de maior amplitude, envolvendo atividades interdisciplinares eventuais ou permanentes, executados de acordo com as linhas prioritárias de ação extensionista definidas pelos Cursos de Graduação;

✓ **Cursos:** São atividades de ensino acadêmico, técnico, cultural e artístico, incluindo-se cursos de capacitação, aperfeiçoamento e atualização;

✓ **Eventos:** São ações que envolvem organização, promoção ou atuação, implicando em apresentação pública, livre ou para população específica, objetivando a difusão de conhecimentos, processos ou produtos - científicos, técnicos, culturais e desportivos, tais como: congressos, semanas acadêmicas, seminários, feiras, tecnológicos, fóruns e similares, desenvolvidos, acumulados ou reconhecidos pela FADIP;

✓ **Serviços:** São atividades de caráter permanente ou eventual que compreendam a execução de atendimentos diversos voltados diretamente para a comunidade; ou, a participação em tarefas profissionais fundamentadas em habilidades e conhecimentos de domínio da FADIP;

✓ **Assessorias/Consultorias:** acompanhamento e parecer a órgãos públicos e comunidades, nas áreas de domínio da FADIP e em seus projetos de responsabilidade social;

✓ **Produções Diversas:** trabalhos acadêmicos, tais como: estudos, intercâmbio, confecção de vídeo, filmes e materiais educativos e culturais, protótipos, inventos e similares, voltados para ações extensionistas.

Para tanto, e para que consigamos estabelecer com êxito, atividades que contemplem a nossa política de extensão, mas, e principalmente, que nos ajudem a contribuir na transformação daqueles que com elas se envolverão, acreditamos ser necessário traçarmos algumas linhas de atuação para as atividades extensionistas. A seguir:

Linhas de Extensão		
1.	Empreendedorismo	Preconiza a colaboração na criação e gestão de pequenas empresas e/ou empreendedores com ações voltadas para a solidificação, identificação de carências e potenciais, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação e manutenção de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade e o desenvolvimento econômico regional.
2.	Formação continuada	Objetiva fomentar a valorização e formação de professores e colaboradores, tanto no aspecto pedagógico, quanto no aprimoramento profissional, discutindo estratégias e fundamentos para a organização do trabalho docente e organizacional.
3.	Gestão institucional	Busca fortalecer estratégias organizacionais, administrativas e contábeis, em instituições públicas e/ou privadas, além de entidades governamentais e não-governamentais.
4.	Grupos sociais: Infância, Juventude e Maturidade	Objetiva desenvolver e implementar práticas educativas ofertando cuidado integral e holístico, prestando assistência à população em atividades de educação, saúde, assistência social, defesa e garantia de direitos dos grupos sociais da infância,

		juventude, maturidade e de minorias sociais (indígenas, quilombolas, população LBTQIAPN+, etc). Visa ainda trabalhar a compreensão histórica e social da formação dos grupos sociais e dos conceitos de infância, juventude e maturidade.
5.	Direitos Humanos, Cidadania e Novos Direitos	Busca fomentar discussões acerca da construção histórica dos conceitos de ética e direitos humanos; promoção, defesa e garantia de direitos humanos; da inclusão e respeito às identidades, das questões de gênero, raça, orientação sexual e sexualidade, de etnia, de sustentabilidade ambiental, de diversidade cultural e religiosa, dentre outros.
6.	Inovação tecnológica	Tem como premissa a criação e inserção de novos produtos ou processos tecnológicos visando melhorias significativas implementadas nas variadas áreas do conhecimento.
7.	Desenvolvimento de produtos	Ambiciona a produção de origem laboratorial, animal, vegetal e mineral; além da manipulação, modificação, manipulação, acomodação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8.	Mídias	Prioriza a produção de mídias - através de ações educativas-, impressas e/ou eletrônicas nos variados meios de comunicação (rede social, rádio, televisão, jornal, revistas, sites de internet, etc); Busca

		<p>ainda, desenvolver ações que fomentem a importância do cuidado com a saúde mental e a atenção psicossocial dentro desse cenário midiático, através de campanhas informativas.</p>
9.	<p>Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares</p>	<p>Fomentará o apoio à criação, organização e desenvolvimento de conselhos, comissões, fóruns, associações, ONG's, redes, cooperativas populares, sindicatos, etc. Além de projetos que promovam a inserção e atuação nestes grupos para o fortalecimento da prática profissional.</p>
10.	<p>Saúde humana</p>	<p>Preconiza a assistência e promoção da saúde física e mental das pessoas, famílias e comunidades; humanizando os serviços prestados, sejam estes em domicílio, instituições, consultórios, ambulatórios, laboratórios, clínicas e/ou hospitais universitários;</p>
11.	<p>Segurança alimentar e nutricional</p>	<p>Busca promover o consumo consciente de alimentos saudáveis, incentivando a produção caseira em contraponto ao consumo de produtos industrializados; promoção da educação nutricional para pessoas e instituições. Ações que fomentem práticas saudáveis e demonstrem a relação entre aspectos psicológicos com a alimentação.</p>
12.	<p>Sustentabilidade e Meio Ambiente</p>	<p>Promover ações educacionais que permitam à comunidade refletir acerca das relações do ser humano com o meio</p>

		ambiente, objetivando o desenvolvimento sustentável e sua aplicação no cotidiano.
13.	Uso de drogas e dependência química	Trabalhar na realização de ações educativas permanentes para os profissionais de saúde e familiares de dependentes; Buscar juntamente com órgãos municipais de saúde, a realização de atendimentos domiciliares semanais ao paciente incluindo orientações e a sensibilização sobre a importância do tratamento; Promoção de orientações sobre os direitos dos usuários e das famílias, assim como medidas de prevenção e cuidados nos serviços disponíveis da rede; Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; recuperação e reintegração social
14.	Planejamento e Desenvolvimento local e regional	Trabalhar na criação de indicadores e diagnósticos locais e de projetos de planejamento e desenvolvimento local e regional (urbano e rural) abrangendo práticas reservadas à elaboração de planos e soluções sustentáveis para a resolução de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local; colaboração e participação em fóruns e conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento.
15.	Desenvolvimento Humano	Busca na interlocução das diversas áreas de formação oferecidas pela instituição, trabalhar o desenvolvimento humano em sua plenitude, por meio da construção conjunta do conhecimento, de forma

		transdisciplinar, visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, físico, mental e social.
--	--	---

Diante do exposto, atividades já desenvolvidas como: Projeto “Feira da Saúde e Cidadania”; Projeto “Arraiá Solidário; Projeto “Conversando sobre a sexualidade”; Projeto “Redação Dinâmica”; Projeto “Dinâmica para a Maturidade”, Projeto “Primeiros Socorros”, Mostra Institucional; Campanha de Responsabilidade Social; Projeto “Dinâmica nas escolas”; Núcleo de Prática Jurídica; Núcleo de Práticas Gerenciais e Núcleo de Práticas Contábeis; Consultório Farmacêutico; Clínica de Fisioterapia; Política de Educação Ambiental, dentre outros, nos fazem acreditar que contribuirão e ainda contribuirão para o desenvolvimento de nossa cidade e de nossa região. Haja vista a grande possibilidade de envolvimento de professores, alunos, comunidade acadêmica e sociedade civil.

5. DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Coordenação de Extensão e Cultura atenta as grandes transformações que estão a ocorrer no mundo, haja vista o intenso processo de globalização econômica, tecnológica, científica e cultural, - que atinge diretamente nossa comunidade acadêmica -, não pode isentar-se de seu papel de propulsora de transformação social e de conhecimento. Assim, reconhece sua responsabilidade frente à sociedade, na qual tem em suas atividades, a possibilidade de construir comunidades socialmente mais responsáveis e economicamente sustentáveis através do desenvolvimento de mentes humanas proativas e aptas ao exercício pleno da cidadania.

Nesse sentido, tratando-se da dimensão da responsabilidade social, a Extensão tem papel capital na promoção de ações de responsabilidade social, ou seja, ela concretiza o papel da instituição, enquanto local de construção de conhecimento, num processo ininterrupto que interrelaciona ensino, pesquisa e extensão.

Isto posto, as atividades de extensão se caracterizam como o elo que liga o conhecimento construído dentro da Instituição às demandas sociais e o conhecimento trazido e transformado em seu contato com ela. Logo, possibilita uma constante troca de saberes e necessidades. Tendo estas, ações e processos construídos com o

objetivo de respondê-las, de maneira eficiente e adequada, especialmente do ponto de vista técnico e ético.

Dessa maneira, acreditamos que atividades extensionistas socialmente responsáveis assumem um papel de difusoras de transformação econômica e social, capazes de fortalecer tanto socialmente quanto economicamente uma comunidade, pois possibilitam o desenvolvimento da consciência crítica sobre o mundo no qual habitam, daqueles que delas participam. Para tanto, dependem de um compromisso social assumido por aqueles que, assim como a Coordenação de Extensão e Cultura, entendem estas atividades como possibilidade de troca e (re)construção de paradigmas dentro de um grupo.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ✓ Parecer CNE/CES nº 608/2018, homologado pela Portaria MEC nº 1.350 de 14 de dezembro de 2018;
- ✓ Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 14 de setembro de 2020.

_____. Lei Nº 9.394 - 20 de Dezembro de 1996. A Lei Darcy Ribeiro estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Política de Extensão Universitária da PUC Minas. Pró-Reitoria de Extensão da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas. Belo Horizonte: PUC Minas, 2006.

Disponível em:

http://portal.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20131203153859.pdf. Acesso em: 10 de setembro de 2020.

RIBEIRO, Raimunda da Cunha; Magalhães, Antônio M. **Política de responsabilidade social na universidade: conceitos e desafios**. Educação, Sociedade & Cultura, nº 42, 2014, 133-156. Disponível em: https://www.fpce.up.pt/ciie/sites/default/files/ESC42_10RaimundaRibeiro.pdf. Acesso em 18 de fevereiro de 2019.

Severino, Antônio Joaquim (2008). **O ensino superior brasileiro: Novas configurações e velhos desafios**. Educar, 31, 73-89. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n31/n31a06.pdf>. Acesso em: 05 de fevereiro de 2019.